



**PORTARIA N.º 016/2026 – CCC**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG N.º 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8.º, inciso V da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual n.º 2400/1982.

Considerando a formalização do **Contrato Administrativo 007/2026-PMPA**, publicado em **DOE N.º 36.564 de, 16 de março de 2026**, celebrados entre a PMPA e a empresa **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.949.785/0001-55, cujo objeto consiste na “contratação empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotor, tipo SUV 7 lugares, zero km, com blindagem total no nível de proteção III-A, sem motorista com quilometragem livre para atender às necessidades da PMPA., conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.”

RESOLVE:

**Art. 1.º NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 33509 **MARTINS JÚNIOR**, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo.

**Art. 2.º NOMEAR** o CAP QOAPM RG 23213 **CARLOS ALBERTO**, como fiscal substituto, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1.º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

**Art. 3.º DETERMINAR** aos fiscais nomeados no Art. 1.º e 2.º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Art. 4.º DETERMINAR** ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5.º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de



Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

**Art. 5º. DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

**Art. 6º. DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 7º. DETERMINAR** ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

**Art. 8º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de março de 2026.



  
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO E LOGÍSTICO

## OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 512/2026-CONSEP**

EMENTA: Cria Comissões Eleitorais para Ouvidor(a) do SIEDS, Representantes das Entidades de Classe dos Órgãos que compõe o SIEDS e Conselheiros Representantes da Sociedade Civil - Biênio 2027/2028, no âmbito do CONSEP.

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; c/c as Resoluções nº 351/2018-CONSEP e 408/2020-CONSEP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei Estadual nº 7.584/2011 c/c a Resolução nº 270/15-CONSEP, Resolução nº 467/2023-CONSEP, Resolução nº 206/2012-CONSEP e a Resolução nº 400/2020-CONSEP, bem como, o que dispõe a Resolução nº 433/2022-CONSEP, a qual disciplina o processo eleitoral no âmbito do CONSEP;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros do CONSEP, presentes na Reunião Extraordinária do CONSEP, realizada em 12 de março de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os integrantes das Comissões Técnicas, abaixo relacionadas, com a missão de coordenar e conduzir os trabalhos relativos aos pleitos eleitorais no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública, com vistas a cumprir mandatos no primeiro biênio governamental 2027 a 2028.

**I - ELEIÇÃO OUVIDOR(A) DO SIEDS**

a) Presidente: LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAÚJO - OAB;  
b) Membros: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM - SEASTER; ELIANE COIMBRA DA COSTA - PARAVIDDA.

**II - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA**

a) Presidente: MARCELO SILVA DE FREITAS - SDDH;  
b) Membros: NEIL DUARTE DE SOUZA - ALEPA; MARIA DE FÁTIMA MATOS SILVA - CEDENPA.

**III - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

a) Presidente: CELSO DA SILVA MASCARENHAS - PCI;  
b) Membros: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - DPE; JOEL ALVES BATALHA - REP. DAS ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA.

§1º- A Comissão Técnica encarregada de dirigir os trabalhos para Eleição do(a) OUVIDOR(A) do SIEDS, com mandato no primeiro biênio governamental 2027/2028, início previsto para janeiro/2027, na forma do Regulamento do Processo Eleitoral, disposto no Anexo da Resolução nº 270/2015 - CONSEP, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015, e com alterações da Resolução nº 467/2023-CONSEP, homologada pelo Decreto Estadual nº 3.551.

§2º- A Comissão Técnica encarregada de dirigir os trabalhos para Eleição dos Representantes das Entidades de Classe dos Órgãos que compõe o SIEDS, para o mandato Biênio 2027/2028, na forma do disposto na Resolução nº 206/2012 - CONSEP, e inciso XII, § 1º, art. 1º da Lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019.

§3º - A Comissão Técnica encarregada de dirigir os trabalhos de Eleição para Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, a fim de atuarem no Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma do XIII, § 1º, art. 1º da Lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Cada Comissão Técnica submeterá à aprovação da Presidência do CONSEP, as propostas de adequação das normas pertinentes de cada pleito, bem como o Edital de Convocação e anexo, disciplinando as fases e disposições do certame eleitoral previsto nos §§ 1º, 2º e 3º do caput do art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do CONSEP, fornecerá apoio administrativo a cada Comissão Especial.

Art. 4º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do CONSEP, em 13 de março de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1303412**

**Termo de Movimentação de Bens Móveis****Exercício 2026**

**Nº 2026/5 DATA: 13/03/2026.**

**ORIGEM: FISP DESTINO: IESP/SEGUP**

Descrição: Aquisição de Material Permanente 04 (quatro) unidades de centrais de ar tipo Split piso teto, capacidade de 56.000 btus com instalação, que originou o contrato de nº 08/2025 com a empresa SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, nota fiscal nº 1102 de 31/01/2026, valor global R\$ 63.600,00 para atender as necessidades do IESP/SEGUP. RP: 86819/86826.

CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1303429**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 016/2026 – CCC:**

NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 33509 MARTINS JÚNIOR, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 007/2026-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.949.785/0001-55; NOMEAR CAP QOAPM RG 23213 CARLOS ALBERTO, como fiscal substituto do Contrato. BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2026. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

**Protocolo: 1303730**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 017/2026 – CCC:**

NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 36627 RAFAEL QUEIROZ FREIRE, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 003/2026-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa C. S. COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTES, inscrita no CNPJ nº 26.904.546/0001-60; NOMEAR CB QPMP-0 RG 41183 GABRIEL DANILO SILVA MATOS, como fiscal substituto do Contrato. BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2026. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

**Protocolo: 1303731**

## ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4-344/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.488 do dia 06/01/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 4-344/25/DI/DF Leia-se: PORTARIA Nº 4-344/26/DI/DF. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Errata da PORTARIA Nº 4-342/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.488 do dia 06/01/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 4-342/25/DI/DF Leia-se: PORTARIA Nº 4-342/26/DI/DF. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Errata da PORTARIA Nº 565/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.532 do dia 11/02/2026; Onde Lê-Se: Município de Origem: Santarém-PA; Destino: Obidos-PA; Período: 13 à 19/02/2026; Servidor: SGT PM Odinei Pinheiro Rodrigues: MF:57233269/1 ; Leia-Se: Município de Origem: Castanhal-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 13 à 18/02/2026; Servidor: SGT PM Odinei Pinheiro Rodrigues: MF:57200037/1: ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Errata da PORTARIA Nº 4-290/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.376 do dia 25/09/2025; Onde Lê-Se: Período: 12 a 17/02/2021, Servidores: TEN CEL PM Antonio Vicente Da Silva Neto; Valor Unit. R\$ 158,26; Leia-se: TEN CEL PM Antonio Vicente Da Silva Neto; Valor Unit.: R\$ 131,88; CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Protocolo: 1303586**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 0242/2026-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido ILDEMÁRCIO TADEU SILVA LEITE, TEN, MF: 57175012/3, do efetivo do (a) 19ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

**PORTARIA nº 0243/2026-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido KAROLLYNE VASCONCELOS MARTINEZ, TEN, MF: 59148942/1, do efetivo do (a) CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM

**PORTARIA nº 0244/2026-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, TEN, MF: 57217970/2, do efetivo do (a) 2ªCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0245/2026-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA, CAP, MF: 571995262, do efetivo do (a) 21ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**PORTARIA nº 0246/2026-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, TEN CEL, MF: 5818320/1, do efetivo do (a) 43ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.